



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº023/2014

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-90,00 (Noventa Reais) 30% diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Londrina, no Escritório da Drª Sonia Apª. Yadomi da Silva, para sanar duvidas sobre plano de carreira da Câmara Municipal, no dia 14/10/2014; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 13 de Outubro de 2014

ADELINO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE